



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º *180* /2021/DLEG

Uruguaiana, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita instalação de barreira sanitária.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 09/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 396/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, a implantação de barreira sanitária na cabeceira da Ponte Internacional.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista a instalação de uma barreira neste local, mantendo durante os horários de entrada de veículos de importação no território brasileiro, agentes de saúde e/ou pessoas capacitadas que exijam a apresentação do teste RT – PCR negativo para Covid-19 e que tenham sido realizados com no máximo 72 horas antes do ingresso.
3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, encaminhamos cópia da presente proposta.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente